

**RESOLUÇÃO Nº 036, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 950/2013 do Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 001/2014, de 07 de abril de 2014, que designa o servidor JOSEMAR JUNIOR SANTOS, matrícula nº 212782-1, ocupante do cargo de PROCURADOR JURIDICO, para assumir as funções de responsável pela Subunidade de Controle Interno do RESERVA PREV.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva/PR, em 20 de março de 2017.



**BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI**  
Diretora-Presidente